

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 199/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 144.128,47 (cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação da Fonte 496 -Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 142.928,47 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 de Agosto 1928  
DE Nº 11.348  
UMUARAMA, 28 108 120 28  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 199 DE 23/08/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496 R\$ 1.200,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497 R\$ 142.928,47
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 144.128,47</b>

**TOTAL GERAL 144.128,47**

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 199 DE 23/08/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Vigilância em Saúde	237.397,65	5.194,18	497	232.203,47
	Valor utilizado pelo Decreto n° 178/2018		497	89.275,00
	Valor utilizado pelo Decreto n° 199/2018		497	142.928,47
		<b>Saldo atual</b>	<b>497</b>	<b>-</b>